Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.801, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

Decreta Luto Oficial pelo Falecimento do Senhor Eduardo Pinto.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o passamento do Senhor EDUARDO PINTO, Ex-Prefeito de Erechim, ocorrido no dia 06 de junho de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1.° Os dias 13, 14 e 15 de junho de 2012 são considerados dias de Luto Oficial no Município de Erechim, em razão do falecimento do Senhor EDUARDO PINTO.

Art. 2.° Em decorrência do Luto Oficial, as Bandeiras deverão ser hasteadas a meio-mastro.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 12 de Junho de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Adjunto de Administração